



**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2019, CUJO ESCOPO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PORTAL ONLINE MUNICIPAL (WEBSITE) COM PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO ATENDENDO REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO REGULADOR DO ESTADO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO A LEI 12.527/2011, GESTÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS (ONLINE), GESTÃO DE CRC, GESTÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CRC) MUNICIPAL ONLINE CONFORME LEI 8.666 DE 1993, GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COM PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO ONLINE DE NOTAS FISCAIS PARA PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, GESTÃO DE OUVIDORIA RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES E ELOGIOS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.200, GESTÃO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS ONLINE, GESTÃO DE OBRAS PRIVADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, GESTÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) COM COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS E PARECER CONTÁBIL ONLINE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT E A EMPRESA MAYCON GHIZZI.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. / MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **MAYCON GHIZZI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.266.406/0001-00, estabelecida à Rua das Setes Copas, n.º 2655 W, Quadra Lote 06, bairro Residencial Buritis, na Cidade de Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. MAYON GHIZZI, portador da cédula de identidade RG sob n.º 28788931 SESP/MT e CPF/MF sob n.º 015.604.211-85, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo, o aditivo de renovação por igual e sucessivo período e reajuste de valor devido a continuidade dos serviços contratado, do Contrato 030/2019, conforme Departamento de TI e parecer jurídico conclusivo, cláusulas do contrato, e artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS**

**4.1.** A vigência do contrato será de **29/01/2023 a 28/01/2024**.



**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:**

5.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período e reajuste de **R\$15.937,08 (quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, renovasse o valor global do presente contrato que passa a ser de **R\$ 286.057,08 (duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e oito centavos)**, devido a continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	COD.	ITEM	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL
01	827818	GESTÃO DE PORTAL ONLINE MUNICIPAL(WEBSITE) COM PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO ATENDENDO REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELO ÓRGÃO REGULADOR DO ESTADO (MTI).	MÊS	12	R\$2.329,80	R\$27.957,60
02	827819	CONTAS DE E-MAIL CORPORATIVA.	MÊS	12	R\$211,80	R\$2.541,60
03	827820	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO A LEI 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.	MÊS	12	R\$4.500,75	R\$54.009,00
04	827821	GESTÃO DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS ONLINE.	MÊS	12	R\$953,10	R\$11.437,20
05	827822	GESTÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) MUNICIPAL ONLINE CONFORME LEI 8.666 DE 1993.	MÊS	12	R\$953,10	R\$11.437,20
06	827823	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COM PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO ONLINE DE NOTAS FISCAIS PARA PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.	MÊS	12	R\$2.287,44	R\$27.449,28
08	827825	GESTÃO DE CONVÊNIOS E REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS ONLINE.	MÊS	12	R\$2.118,00	R\$25.416,00
09	827826	GESTÃO DE OBRAS PRIVADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO ONLINE.	MÊS	12	R\$8.683,80	R\$104.205,60
10	827827	GESTÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) COM COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES E PARECER CONTÁBIL ONLINE.	MÊS	12	R\$1.800,30	R\$21.603,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$286.057,08</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

3.1. O valor relativo a este termo aditivo correrá por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, de acordo com o **Parecer Contábil nº 062/2023** e conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEMAD	339040	578	R\$97.259,41
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUT. DA SEC. MUN. DE FAZENDA	339040	72	R\$85.817,12
SEC. MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.122.0031.2086	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339040	682	R\$102.980,55

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 030/2019, firmada em 28 de janeiro de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 27 de janeiro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL, EM**  
**EXERCÍCIO**

---

**MAYCON GHIZZI**  
MAYCON GHIZZI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME: MARISETE M BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

---

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72